

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 124

Data: 07/06/87

Pg.: _____

190

Posseiros do Norte vão à Justiça pela indenização

MONTES CLAROS — Para que a ocupação de terras na área da reserva indígena Xacriabás tenha uma solução que atenda ao interesse de todos, torna-se necessário e urgente que o governo federal acabe com o ambiente de autêntica guerra ali reinante. Os meios necessários para se conseguir a paz na região de Itacarambi estão sendo mostrados às autoridades federais. A solução imediata é a indenização dos posseiros, que receberiam o correspondente pelas perdas e lotes de terras na região do Jaíba.

O acordo havia sido feito entre os órgãos do governo federal, mas não foi cumprido, a não ser em parte, beneficiando apenas poucos, enquanto ou-

tros ficavam alojados em barracas em Itacarambi. Ajudados pelos comerciantes de Itacarambi, os posseiros contrataram os serviços dos advogados Rui Hitler Pinheiro Teixeira e Maria Aparecida Barbosa Pinho, para ingressarem com ação indenizatória contra a União, à qual está afeto o problema.

Os advogados estiveram em Itacarambi, quando promoveram uma reunião com os posseiros expropriados. Segundo o advogado Rui Hitler, a maioria possui escrituras das terras da fazenda Sumaré, o que comprova o seu direito de posse que os órgãos do governo fingiram ignorar. E salientou: — “Há posseiros com escrituras de

mais de 60 anos, muitos deles nascidos lá, não podendo ser simplesmente expulsos da área e jogados em barracas de nylon na cidade de Itacarambi. Se houver uma negociação amigável para a saída dos posseiros, a União e o Estado, principalmente a União, têm a obrigatoriedade de indenizar os posseiros e de alojá-los em áreas de terras equivalentes às que lhes foram tomadas, onde poderão começar sua vida novamente, com trabalho e dignidade”.

De posse, inicialmente, de 30 procurações dos expropriados, algumas delas passadas em Cartório, os advogados Rui Hitler e Aparecida Barbosa Pinho vão ingressar com uma ação indenizatória junto à Justiça Federal.